



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIA

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP/CAF Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		14. Nº de Associados com DAP/CAF Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital nº xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIB - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP/CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

Garfem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIC

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP/CAF Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IID

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(FORNECEDOR INDIVIDUAL)

(NOME DO AGRICULTOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador
(a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela)
_____/_____, em
_____/_____/_____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº
_____, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou
CAF nº _____, residente e domiciliado (a)
_____, bairro _____, CEP
_____ na cidade de _____, Estado _____ DECLARA,
atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 e sob pena de lei, que os produtos
cotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº _____\2024**, são oriundos de produção própria, conforme
descrito a seguir.
Itaituba- PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agricultor Fornecedor Individual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIE

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(GRUPO INFORMAL OU FORMAL)

O(A) (NOME DO GRUPO FORMAL –ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ neste ato representado(a) por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE ACORDO COM O PROJETO DE VENDA), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela) _____/_____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ nos termos do Estatuto Social, DECLARA atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 e sob pena de lei, que os produtos cotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº _____\2024**__, são oriundos de produção própria dos agricultores familiares e/ou associados relacionados no Projeto de Venda, conforme descrito a seguir.
Itaituba- Pa, _____ de _____ de 2024_____.

do Grupo Formal Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, vem pela presente, declarar, de que se compromete, se caso for vencedora do certame, apresentar no ato de assinatura do contrato, o contrato assinado digitalmente, no prazo de 24 (cinco) horas, conforme exigências introduzidas pelas Resoluções nºs 11.534, 11.535 e 11.536/14 para o acesso eletrônico aos sistemas do TCM/PA.

OBS: No caso de não possuir Certificação digital da empresa, apresentar declaração se comprometendo a adquirir a certificação digital (e-Cnpj da empresa ou e-CPF da Pessoa Física) no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, caso seja a vencedora do certame. É facultado ao Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA, quando a convocada não apresentar o contrato assinado digitalmente no prazo estipulado, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

(Cidade/Estado), (data do recebimento e início de abertura das propostas)
(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE (ADIMPLÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA)

O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº _____, vem através da presente, declarar para os devidos fins (nome Pessoa Jurídica ou Física), endereço _____, CNPJ/CPF, cumpriu com todas as suas obrigações e não se encontra em mora, débitos ou inadimplência com a Secretaria de Educação até a presente data.

Obs.: Se não houve e nem há contrato com a Secretaria de Educação, declara-se adimplente. Caso contrário verificar se o licitante cumpriu com suas obrigações para prestar a declaração adimplente ou inadimplente.

_____, de _____ de _____

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI – REGIÕES GEOGRÁFICAS/IBGE

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
1506807	PA	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém
1506005	PA	Prainha		Prainha		Prainha
1504802	PA	Monte Alegre		Monte Alegre		Monte Alegre
		Mojuí dos				
1504752	PA	Campos		Mojuí dos Campos		Mojuí dos Campos
1501451	PA	Belterra		Belterra	Itaituba	Belterra
1500404	PA	Alenquer		Alenquer		Alenquer
1508050	PA	Trairão		Trairão		Trairão
1506195	PA	Rurópolis		Rurópolis		Rurópolis
1505650	PA	Placas		Placas		Placas
1505031	PA	Novo Progresso		Novo Progresso		Novo Progresso
1503754	PA	Jacareacanga		Jacareacanga		Jacareacanga
1503606	PA	Itaituba		Itaituba	Oriximiná	Itaituba
1501006	PA	Aveiro		Aveiro		Aveiro
1507979	PA	Terra Santa		Terra Santa		Terra Santa
1505304	PA	Oriximiná		Oriximiná		Oriximiná
1505106	PA	Óbidos		Óbidos		Óbidos
1503903	PA	Juruti		Juruti		Juruti
1503002	PA	Faro		Faro		Faro
1502855	PA	Curuá		Curuá		Curuá

Fonte: IBGE 2017

Lyana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIA

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP/CAF Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:		14. Nº de Associados com DAP/CAF Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIB - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP/CAF	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente		
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

Signatures



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIC

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP/CAF Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

Sigau



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IID

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(FORNECEDOR INDIVIDUAL)

(NOME DO AGRICULTOR), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador
(a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela)
_____/_____/_____, em
_____/_____/_____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº
_____, detentor da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP Física) ou
CAF nº _____, residente e domiciliado (a)
_____, bairro _____, CEP
_____ na cidade de _____, Estado _____ DECLARA,
atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 e sob pena de lei, que os produtos
cotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº _____\2024**, são oriundos de produção própria, conforme
descrito a seguir.

Itaituba- PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Agricultor Fornecedor Individual

Sigau



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IIE

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(GRUPO INFORMAL OU FORMAL)**

O(A) (NOME DO GRUPO FORMAL –ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ neste ato representado(a) por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE ACORDO COM O PROJETO DE VENDA), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, emitida por (pela) _____/_____, em _____/_____/_____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº _____, residente e domiciliado (a) _____, bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____ nos termos do Estatuto Social, DECLARA atendendo ao disposto na Resolução/FNDE/CD nº 26/2013 e sob pena de lei, que os produtos cotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº _____\2024**__, são oriundos de produção própria dos agricultores familiares e/ou associados relacionados no Projeto de Venda, conforme descrito a seguir.

Itaituba- Pa, _____ de _____ de 2024 ____.

do Grupo Formal

Assinatura do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III - MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º _____/20XX

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei N.º 14.660, de 23/08/2023 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE n.º 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021, e demais disposições legais pertinentes e no que consta na Chamada Pública n.º _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/E/PA), em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações, conforme especificações contidas no quadro descritivo abaixo.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA SEGUNDA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Primeira deste contrato e as condições dispostas abaixo:

- a) Fornecer os gêneros alimentícios deste contrato, conforme o disposto no Termo de Referência;
- b) entregar os produtos em suas quantidades determinadas pelo Setor de Alimentação Escolar conforme o CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO, onde estabelece a necessidade do produto em cada mês.
- c) Fornecer somente o que produz.
- d) Fornecer os produtos que constam em seu projeto de venda e nas quantidades que tem capacidade de fornecer.
- e) Caso, no decorrer da execução do contrato, o contratado não conseguir entregar seus produtos contratados, por fatores que independem de sua vontade, como período sazonal, condições climáticas, poderá apresentar justificativa oficial junto ao setor de alimentação escolar em tempo hábil para evitar prejuízos aos escolares. Entende-se por tempo hábil, 48h antes da entrega da sua programação.

CLAUSULA TERCEIRA - LOCAL DE ENTREGA, PERIODICIDADE, RECEBIMENTO e EMBALAGEM:

a) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme programação de entrega expedida pelo Setor de Alimentação Escolar. Os locais de entrega serão:

- a1) Escolas municipais localizadas na sede do município e no Distrito de Miritituba.
- a2) No depósito do Setor de Alimentação Escolar.
- a3) Em outra escola que for autorizado pelo setor de Alimentação Escolar, mediante combinado com os agricultores.

b) As entregas deverão ser nas datas e horários estabelecidos, conforme programação. Não deverá de ser feito entrega as quintas e sexta-feira, nas vésperas de feriados, salvo autorização explícita do Setor e/ou de pessoa responsável da escola. É terminantemente proibida a entrega aos sábados e domingos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) O cronograma de entrega poderá ser modificado ao longo da vigência do contrato, por determinação do Setor de Alimentação Escolar, por motivos de adequação do recebimento e por parte dos agricultores, mediante justificativa ao setor. Esta justificativa deverá ser apresentada em tempo hábil para que se tome as devidas providências para não prejudicar as escolas. Entende-se por tempo hábil no momento do recebimento de sua programação de entrega.

d) As entregas serão feitas semanalmente, quinzenalmente e mensalmente conforme cada produto e nas quantidades necessárias, conforme determinação do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

d1) Os produtos que não forem entregues na data especificada, cujo agricultor não apresentar justificativa plausível em tempo hábil, não serão aceitas em outra data. Caso o agricultor compareça ao setor em outra data com o produto em mãos, não será aceito pelo setor, salvo autorização do responsável. Entende-se por tempo hábil, 1(uma) semana antes da data prevista de entrega.

e) Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer à necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que seja autorizado pelo técnico responsável\RT.

f) Quando os produtos não atenderem as especificações de qualidade da Pauta de Gêneros Alimentícios deste termo de referência deverão ser substituídos no prazo de 24h, contados do recebimento provisório da contratante.

g) Se não for atendido o prazo determinado na alínea “d” e “d1” desta cláusula a contratante expedirá um TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO somente dos produtos que atenderam as especificações e condições da Pauta de Gêneros Alimentícios deste termo de referência.

h) Não serão aceitas mercadorias embaladas em caixas de madeira e em cestas de palha.

i) Os produtos PERECIVEIS: _____ deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar.

j) Os demais produtos NÃO PERECIVEIS: _____ serão entregues no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação - End: Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA.

k) O horário para entrega dos produtos deve ser de 08h às 12h, salvo autorização explícita do Setor e/ou de pessoa responsável da escola.

l) A programação de entrega será elaborada conforme as informações de fornecimento de cada projeto de venda. O setor de alimentação escolar poderá modificar o cronograma de entrega a qualquer tempo para adequações às necessidades do setor e por solicitação do agricultor familiar.

m) O setor de alimentação escolar poderá emitir termo de notificação para o agricultor que não cumpriu com a sua entrega dentro do MÊS e DATA determinados sem apresentar justificativa, em tempo hábil ao setor.

n) Os gêneros alimentícios deverão ser embalados:

n1) FARINHAS: embalagem unitária de um quilo;

n2) HORTALIÇAS (cebolinha e coentro, couve, alface): embalagem unitária, em sacos plásticos transparentes;

n3) VERDURAS (pimenta de cheiro, pimentão, quiabo, maxixe, pepino): em sacolas tipo "rede";

n4) VERDURAS (abóbora) em sacos de fibra;

n5) FRUTAS (bananas, abacaxi, melancia): em caixas plásticas;

n6) FRUTAS (milho verde, laranja): em sacos de fibra.

n7) POLPA DE FRUTAS:

n7.1. Entregue em temperatura de congelamento. Deverá ter aspecto firme e cor característica.

n7.2. A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de fabricação e de validade mínima de 12 (dode) meses e registro no órgão competente.

n7.3. Os sabores da polpa de fruta deverão seguir o planejamento do cronograma de fornecimento, salvo exceções solicitadas pelo Setor de Alimentação Escolar ou comunicadas previamente pelo fornecedor no momento do recebimento do pedido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUINTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos na Clausula Primeira do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) No preço pago ao fornecedor da agricultura familiar deverá estar incluídas as despesas com frete, com a entrega, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
- c) O fornecimento dos produtos deverá ocorrer conforme estabelecido no edital de Chamada Pública nº ----/20xx, com entrega nos locais específicos de cada Pólo, conforme a programação do Setor de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA SEXTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

As despesas para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município/Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Da Retenção de Imposto de Renda em favor do CONTRATANTE.

a) A Retenção do Imposto de Renda-IR em favor do CONTRATANTE, será realizado, com base nos termos contidos nos itens 12; 12.1; 12.2; 12.3; 12.4; 12.5 e 12.6 do edital, portanto, deverão estar previstos na NOTA FISCAL emitida, o desconto do dito imposto. Em não sendo atendido, o CONTRATANTE tomará as providencias necessárias para viabilizar o desconto do IR, mediante o pagamento da despesa.

b) Em caso de isenção, segundo os termos do item 12.5 do edital prevê que a: “isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão “DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL” nos termos do artigo 59, §4ºI, alínea “a” da Resolução CGSN nº140/218, de acordo com § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 100/2023”. Podendo ainda ser submetido a diligencia para esclarecimentos e comprovações da isenção.

c) Também, não se submeterá ao recolhimento do imposto de renda citado, conforme o item 12.6 do edital, o CONTRATADO que comprovar sua isenção do pagamento do Imposto de Renda na Fonte, expedido pela Receita Federal ou por outros meios legais, por exemplo: Documentos autênticos, expedidos por contador habilitado.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Contratante, através de técnico \ RT \ QT, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos recebidos no depósito do Setor de Alimentação Escolar, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

observância acerca da qualidade). Os gêneros alimentícios serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega; e ainda as demais normas:

- a) Não obstante, a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados pela CONTRATANTE;
- b) Fica estipulado a fiscalização do local de produção pelo Nutricionista/RT e/ou Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para verificação in loco de comprovação de produção do agricultor e/ou empreendedor familiar rural;
- c) Caso seja verificado e comprovado após visita que o agricultor e/ou empreendedor familiar rural não produz o que fornece, será imediatamente solicitado cancelamento de contrato e emitida notificação, em virtude de não atender as exigências que os produtos fornecidos são de produção própria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail desde que assinada digital, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quarta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

a) O presente contrato vigorará da sua assinatura até ____ de ____ de ____.

b) Havendo necessidade de prorrogação de contrato, a fim de pagamento de despesas realizadas, mediante comprovação de notas fiscais emitidas e atestadas o recebimento do objeto contratado, poderá ser concedido pela contratante, através dos termos do artigo 57, § 1º e inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Taxa de expediente de contrato ou por aditivo (mediante exigências nos itens do edital: 14.3;14.4; 14.4.1; 14.4.2), conforme as informações:

a) A taxa de expediente de contrato ou por aditivo expedido, fundamenta-se no Capítulo III, Seção II, Artigo 296 e anexo XI do Código Tributário Municipal, onde expressa que o “contratado (s) deverá (ão) efetuar o recolhimento da Taxa de Expediente, em virtude de elaboração e assinatura de Contrato (s) Administrativo (s) e Termo (s) Aditivo (s), oriundos de presente processo licitatório”.

b) A taxa corresponde a uma UFM atual do Município, no valor de R\$ 24,24 (vinte quatro reais e vinte e quatro centavos), é o valor a ser pago por contrato expedido/elaborado por uma única vez. Entretanto, havendo a necessidade de elaboração de termo aditivo do respectivo contrato, implicará, também, em pagamento de taxa de expediente e assim sucessivamente.

c) O pagamento identificado com o número do contrato e nome da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, poderá ser realizado por PIX, através da chave: taxapg@itaituba.pa.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de ____ de ____.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Guilherme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DO CONTRATO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, vem pela presente, declarar, de que se compromete, se caso for vencedora do certame, apresentar no ato de assinatura do contrato, o contrato assinado digitalmente, no prazo de 24 (cinco) horas, conforme exigências introduzidas pelas Resoluções nºs 11.534, 11.535 e 11.536/14 para o acesso eletrônico aos sistemas do TCM/PA.

OBS: No caso de não possuir Certificação digital da empresa, apresentar declaração se comprometendo a adquirir a certificação digital (e-Cnpj da empresa ou e-CPF da Pessoa Física) no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, caso seja a vencedora do certame. É facultado ao Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA, quando a convocada não apresentar o contrato assinado digitalmente no prazo estipulado, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

(Cidade/Estado), (data do recebimento e início de abertura das propostas)
(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE (ADIMPLÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA)

O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº _____, vem através da presente, declarar para os devidos fins (nome Pessoa Jurídica ou Física), endereço _____, CNPJ/CPF, cumpriu com todas as suas obrigações e não se encontra em mora, débitos ou inadimplência com a Secretaria de Educação até a presente data.

Obs.: Se não houve e nem há contrato com a Secretaria de Educação, declara-se adimplente. Caso contrário verificar se o licitante cumpriu com suas obrigações para prestar a declaração adimplente ou inadimplente.

_____, de _____ de _____

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI – REGIÕES GEOGRÁFICAS/IBGE

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
1506807	PA	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém	Santarém
1506005	PA	Prainha		Prainha		Prainha
1504802	PA	Monte Alegre		Monte Alegre		Monte Alegre
		Mojuí dos				
1504752	PA	Campos		Mojuí dos Campos		Mojuí dos Campos
1501451	PA	Belterra		Belterra	Itaituba	Belterra
1500404	PA	Alenquer		Alenquer		Alenquer
1508050	PA	Trairão		Trairão		Trairão
1506195	PA	Rurópolis		Rurópolis		Rurópolis
1505650	PA	Placas		Placas		Placas
1505031	PA	Novo Progresso		Novo Progresso		Novo Progresso
1503754	PA	Jacareacanga		Jacareacanga		Jacareacanga
1503606	PA	Itaituba		Itaituba	Oriximiná	Itaituba
1501006	PA	Aveiro		Aveiro		Aveiro
1507979	PA	Terra Santa		Terra Santa		Terra Santa
1505304	PA	Oriximiná		Oriximiná		Oriximiná
1505106	PA	Óbidos		Óbidos		Óbidos
1503903	PA	Juruti		Juruti		Juruti
1503002	PA	Faro		Faro		Faro
1502855	PA	Curuá		Curuá		Curuá

Fonte: IBGE 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios e identificar no mercado a melhor proposta, em observância às normas vigentes na lei de licitações nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei Nº 14.660, de 23/08/2023 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE n.º 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16/11/2021 para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação –Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/E/Pa) pelo período de 12 (doze) meses, através de chamada pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta política pública, gerenciada pelo FNDE, atende todos os alunos matriculados em escolas públicas, de forma universal e inclusiva, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, atendendo o direito humano à alimentação.

2.2. O PNAE tem sua fundamentação legal nos artigos 6º, 205, 208 e 211 e inciso VI do art. 30. da Constituição Federal de 1988, na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.010, de 08 de maio de 2006, nos termos da Lei n.º 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/08/2023 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução do Conselho Federal de Nutricionistas nº 465, 23/08/2010 e demais matérias legais aplicáveis.

2.3. A alimentação escolar objetiva fornecer aporte energético e nutricional visando contribuir para o crescimento biopsicossocial e o pleno exercício das aptidões dos educandos, considerando-se o processo ensino-aprendizagem durante o período de permanência na instituição educacional.

2.4. Em 2009, a Lei nº 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

2.5. Dentro das diretrizes do PNAE estão o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis assim como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e

A

3. 04

preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

2.6. Nessa perspectiva, a análise do valor nutricional da alimentação oferecida nas escolas representa um importante instrumento avaliador da qualidade e da quantidade dos alimentos oferecidos. Além da família, a escola também é um meio que interfere na escolha alimentar dos escolares. Desse modo, a refeição oferecida na escola mudou da perspectiva da “merenda” para o conceito de alimentação balanceada e saudável. É na escola que o aluno desenvolve seu processo de habilidades e onde se deve destacar a promoção de hábitos alimentares e o estilo de vida saudável.

2.7. Considerando que muitas crianças do nosso município encontram-se em situação de vulnerabilidade social, sendo a alimentação escolar, por muitas vezes, a única refeição que recebem durante o dia. Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola oferecer refeições completas, saudáveis e nutritivas para as crianças.

2.8. Desse modo, a maior possibilidade de atender às especificidades necessárias ao cumprimento do cardápio planejado para respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região, é a aquisição dos alimentos da agricultura familiar.

2.9. Dito isso, o PNAE, encontrou mecanismos para conciliar uma alimentação saudável e adequada, ao desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos produzidos pela agricultura familiar em nosso município através da chamada pública como ferramenta de compra direcionando no mínimo 30% do orçamento da alimentação escolar para efetivação das compras e cumprimento do Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba, sob responsabilidade do Secretário de Educação Amilton Teixeira Pinho.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá ter total ciência de todas as exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

4.2. A Contratada deverá, durante toda a execução do contrato, dedicar-se a cumprir as obrigações assumidas constantes no edital, seus anexos e propostas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato.

4.3. A contratada deverá atender, com a diligência possível, as determinações do Gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.

4.4. A contratada deverá ter ciência dos preços que serão pagos pela venda do produto, visto não ser elemento de concorrência e, obrigatoriamente, já estará definido e explícito quando do lançamento do edital de chamada pública.

4.5. Somente poderá participar o agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural ou suas organizações, definidos de acordo com a Lei nº 11.326/2006 (e demais alterações) priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, detentores de CAF ou DAP válida.

4.6. Natureza do objeto requerido: o objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A

AB

4.7. Da qualidade dos gêneros alimentícios: os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC nº 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.8. Da análise das amostras: é obrigatório a apresentação de amostras para avaliação e seleção dos produtos que serão adquiridos, salvo produtos que estão em período de entressafra, ficando isentos de apresentação. Na ocasião da análise serão observadas todas as especificações de qualidade, que será realizada pela equipe técnica do Departamento de Alimentação Escolar (nutricionista RT e/ou QT) que emitirá seu parecer em ata da sessão de abertura da Chamada Pública.

4.9. Da entrega:

4.9.1. Os agricultores deverão entregar os produtos, diretamente nas escolas municipais, localizadas na sede do Município, em Miritituba e no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, conforme lista de Unidades Educacionais e endereços, que estão disponíveis no ANEXO A.

4.9.2. Não serão aceitas mercadorias embaladas em caixas de madeira e em cestas de palha.

4.9.3. Da pauta de compra do **pólo CIDADE:** os produtos **ABACAXI, BISCOITO DE POLVILHO, BOLO DE MACAXEIRA, COUVE, CHEIRO VERDE, LARANJA, LIMÃO, MACAXEIRA, MAMÃO, MELANCIA, MILHO VERDE, PEPINO, PIMENTA DE CHEIRO, POLPA DE FRUTA, PÃO DE ABÓBORA, TANGERINA,** deverão ser entregues diretamente nas escolas municipais, conforme cronograma expedido pelo Departamento de Alimentação Escolar.

4.9.4. Da pauta de compra do **pólo MIRITITUBA:** todos os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas do distrito.

4.9.5. Da pauta de compra do **pólo ZONA RURAL:** todos os produtos deverão ser entregues no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Secretaria Municipal de Educação - End: Trav. 15 de agosto, nº 169, Comércio, Itaituba/PA.

4.9.6. O Departamento de Alimentação Escolar expedirá uma planilha de distribuição denominada **Caderno de Entrega de Perecíveis**, onde estarão determinadas as quantidades de cada alimento por escola, assim como as datas para início e término da entrega. Após o encerramento da entrega, a planilha deverá ser devolvida ao setor devidamente assinada com atesto de recebimentos pelos responsáveis de cada escola, para a devida prestação de contas.

4.9.7. O Caderno de Entrega de Perecíveis é um documento oficial que comprova que foi recebido/recusado/não entregue na escola, portanto é de responsabilidade do agricultor que solicite as devidas assinaturas assim como registro do motivo da recusa do produto e/ou porque não foi entregue.

4.9.8. Os agricultores deverão iniciar sua entrega na segunda e finalizar na quarta. Salvo a semana que coincidir com feriados previstos no calendário letivo. É terminantemente proibida a entrega aos sábados e domingos.

4.9.9. A escola fará conferência do produto no local de recebimento, com total autonomia para devolução caso o produto não atenda as especificações de qualidade. O agricultor deverá fazer substituição da mercadoria devolvida no prazo de 24h.

4.9.10. As entregas dos produtos nas escolas poderão sofrer vistoria do Departamento de Alimentação Escolar, onde designará funcionário responsável para verificar pesos e quantidades dos produtos, em qualquer tempo, sem aviso prévio ao fornecedor.

A



4.9.11. Os produtos que não forem entregues na data especificada, cujo agricultor não apresentar justificativa plausível em tempo hábil, não serão aceitas em outra data. Caso o agricultor compareça ao setor em outra data com o produto em mãos, não será aceito pelo setor, salvo autorização do responsável. Entende-se por tempo hábil, 1(uma) semana antes da data prevista de entrega.

4.9.12. Os produtos a serem entregues serão os definidos na chamada pública de compra, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substituídos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente e que seja autorizado pelo técnico responsável\RT.

4.9.13. O Horário para entrega dos produtos deve ser de 08h às 18h, salvo autorização explícita do Setor e/ou de pessoa responsável da escola.

4.9.14. A programação de entrega será elaborada conforme as informações de fornecimento de cada projeto de venda. O departamento de alimentação escolar poderá modificar o cronograma de entrega a qualquer tempo para adequações às necessidades do setor e por solicitação do agricultor familiar.

4.9.15. O Departamento de Alimentação Escolar poderá emitir termo de notificação para o agricultor que não cumpriu com a sua entrega dentro do MÊS e DATA determinados sem apresentar justificativa, em tempo hábil ao setor.

4.9.16. A contratante, através do Departamento de Alimentação Escolar, sempre entrará em contato prévio com cada agricultor, conforme a proposta de fornecimento contida no seu projeto de venda, para verificação da possibilidade de atendimento do seu produto nas quantidades solicitadas.

4.9.17. Somente após confirmação do agricultor o pedido será encaminhado para emissão de solicitação de despesa.

4.9.18. O pedido de compra será requisitado **mensalmente**, conforme cardápio planejado e proposta de fornecimento contida no projeto de venda.

4.9.19. Não serão aceitas entradas parceladas dos produtos no depósito. Somente será aceito entrega total do pedido mensal.

4.9.20. A Secretaria Municipal de Educação, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do recebimento dos produtos, conferindo os produtos entregues e observando os aspectos de prazo de validade, quantidades e qualidade.

4.9.21. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.9.21.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.9.21.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.9.21.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

4.9.21.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

4.9.22. **Do transporte de alimentos:** o transporte deverá ser em veículo em temperatura adequada ao tipo de alimento e o responsável pela entrega deverá estar uniformizado e limpo.

4.9.23. **Da embalagem e prazo de entrega:**

X

Bu

a) Entrega mensal:

- Abóbora, abacaxi, bananas, batata doce, mamão, melancia, tangerina: em caixas plásticas.
- Biscoito de polvilho: pacotes plásticos individuais transparentes de 100g.
- Bolo de macaxeira: bandejas de papelão cobertas por papel filme.
- Farinhas, feijão: embalagem unitária de um quilo.
- Milho verde, laranja: em sacos de fibra.
- Limão: em sacolas tipo “rede”.
- Pão de abóbora: pacotes plásticos com capacidade de 30 unidades.
- Polpa de fruta e macaxeira: entregue em temperatura de congelamento. O transporte deverá ser em veículo refrigerado Ou caixa térmica que seja adequada à conservação da temperatura de congelamento. A embalagem primária deverá ser unitária, reforçada, lacrada, identificada com rótulo indicando data de fabricação e de validade e registro no órgão competente.

b) Entrega quinzenal:

- Cheiro verde, couve: embalagem unitária, em sacos plásticos transparentes.
- Pimenta de cheiro: em sacolas tipo “rede”.

c) Entrega semanal:

- Alface: embalagem unitária, em sacos plásticos transparentes.
- Pepino: em caixas plásticas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os produtos e as quantidades previstas na pauta de gêneros alimentícios a serem adquiridos foram quantificadas baseado em cardápios elaborados pelo quadro técnico de nutricionistas, baseado na demanda de alunos do ano de 2023, com uma margem de segurança considerando a possibilidade de matrículas de novos alunos, por modalidade de ensino a ser atendida em 2024.

5.2. Para o levantamento dos produtos foi realizado o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local e regional, onde foi priorizado os produtos produzidos localmente, conforme a quantidade de produção e época de colheita (calendário agrícola).

5.3. A estimativa de quantidade é elaborada conforme a fórmula: $PERCAPTA\ DO\ ALIMENTOS\ X\ NÚMERO\ DE\ ALUNOS\ X\ FREQUÊNCIA = TOTAL / UNIDADE\ DE\ COMPRA = TOTAL\ FINAL$.

5.4. A pauta de gêneros alimentícios se faz resumida nas quantidades e especificações técnicas que segue no ANEXO B.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Nos termos do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 (§1º), que torna obrigatória a entidade executora a aplicação mínima de 30% dos recursos do PNAE na aquisição de produtos alimentícios diretamente da agricultura familiar. A lei também determina que as aquisições da agricultura familiar podem ser realizadas dispensando-se o procedimento licitatório, por meio de chamada pública.

6.2. O PNAE é regido, atualmente, pela Resolução CD/FNDE n. 6, de 8 de maio de 2020. A dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar foi regulamentada pelos arts. 29 a 49 da referida resolução.

6.3. Essa hipótese de compra pública deve ser implementada mediante a prévia realização de chamada pública, que é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, nos termos transcritos abaixo:

A 

“Art. 30: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.

6.4. Nesse sentido, nos termos do Art. 31 da Res. Nº 06/2009 define a metodologia para determinação do preço de aquisição dos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar:

Art. 31 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 2º Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias). (g.n.)

6.5. Respeitadas as diretrizes de definição dos preços de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, realizou – se pesquisas de preços em duas feiras locais da agricultura familiar, outra pesquisa com potenciais fornecedores, assim como com cooperativas locais e na região (ANEXO D).

6.6. Para definição final do preço de aquisição utilizou-se a média dos valores obtidos na pesquisa de preço, que estará definido e explícito no ANEXO C.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor foi levantada de acordo com a pesquisa de preço (ANEXO E), em valor total de **R\$ 1.674.712,75** (ANEXO D).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição dos gêneros alimentícios para o atendimento da alimentação escolar é indispensável e prioritário de execução por parte da Administração.

8.2. A opção de dispensa do procedimento licitatório, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

8.3. A administração deverá publicar o edital de chamada pública em sítio eletrônico oficial, forma de mural em local público de ampla circulação, rádios comunitárias locais de abrangência AM/FM, televisão local e divulgar para organizações/ entidades locais da agricultura familiar.

8.4. O edital deve permanecer aberto para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

8.5. Deve-se respeitar o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural de valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF Familiar/ano/entidade executora, conforme Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Segue indicação de recursos previstos na lei orçamentária anual do município – LOA para 2024.

123060251.2.040 Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

123060251.2.041 Manutenção do PNAE - Indígena

123060251.2.042 Manutenção do PNAE – INTEGRAL/MAIS EDUCAÇÃO

123060252.2.044 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA

A

Bu

123060252.2.045 Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAEC/CRECHE

123060253.2.046 Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - EJA

123060251.2.047 Manutenção do PNAE – Ensino Médio

Finalidade: 3.390.30.00 – Material de Consumo

Fonte do recurso: 15000000 - 15520000 - 15760000

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.2. Considerando as especificidades do objeto a demanda será parcelada, por questões de armazenamento, receber produtos frescos e de qualidade e evitando desperdícios. Assim como são produtos muito influenciáveis pelas variações das condições climáticas, onde deverá ser respeitado a sazonalidade da oferta dos produtos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O primeiro resultado esperado é garantir o direito humano a alimentação escolar dos alunos da educação básica pública, pelos 200 dias letivos, servindo uma alimentação saudável, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, através de alimento variados e seguros, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

11.2. O segundo é o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local fortalecendo a agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade e dinamizando a economia local.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Com relação a estruturação tanto as escolas como o depósito da alimentação escolar encontram-se devidamente adequado para o recebimento das aquisições a serem realizadas.

12.2. A administração deverá providenciar à publicação do edital a nomeação dos membros que comporão a Comissão de Avaliação da Chamada Pública.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

13.1. Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto da contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Por se tratar de alimentos, em sua maioria, hortaliças frutos/folhosos e legumes, o impacto ambiental é reduzido quando comparado com alimentos processados e ultraprocessados.

14.2. Importante destacar que, a depender das características desses alimentos, o sistema de produção e distribuição pode proteger o ambiente. Dessa forma, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, tem um papel importante como estratégia de preservação ambiental.

14.3. O depósito da alimentação escolar e as cozinhas das unidades de ensino devem seguir normas de descarte consciente e acondicionamento adequado do lixo, assim como o uso consciente dos gêneros alimentícios para evitar desperdício de alimentos, utilizando técnicas de reaproveitamento.

[Assinatura]

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO 01	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	baixa	Impacto :	alto
Dano:	Prejuízo no atendimento da demanda das escolas;		
Ação preventiva:	Realizar planejamento eficiente e quantificar o objeto conforme a necessidade;		
Ação de contingência:	Revisão de quantitativos		

RISCO 02	Elaboração de Termo de Referência inadequado		
Probabilidade:	baixa	Impacto :	alto
Dano:	Entrega de gêneros alimentícios de baixa qualidade;		
Ação preventiva:	Elaborar o termo de referência conforme o objeto que se quer receber;		
Ação de contingência:	Revisão do termo de referência;		

RISCO 03	Contratação de agricultor que não tenha capacidade de produção/atravessador.		
Probabilidade:	baixa	Impacto :	alto
Dano:	Prejuízo no atendimento da demanda das escolas;		
Ação preventiva:	Prever no termo de referência documento que responsabilize o agricultor a fornecer somente o que produz; Definir no termo de referência punição ao ato;		
Ação de contingência:	Recisão contratual;		

RISCO 04	Atraso no processo de chamada pública e de contratação		
Probabilidade:	baixa	Impacto:	alto
Dano:	Atraso no fornecimento gerando falta de merenda nas escolas;		
Ação preventiva:	Planejar o processo licitatório com pelo menos dois meses de antecedência ao vencimento dos contratos		
Ação de contingência:	Agilizar o processo dando urgências aos setores envolvidos; Aditivo de contrato de forma emergencial;		

RISCO 05	Variações extremas das condições climáticas (inverno, verão)		
Probabilidade:	alta	Impacto:	alto
Dano:	Qualidade do produto, não atendimento da demanda		
Ação preventiva:	Planejamento eficiente conforme sazonalidade dos produtos		
Ação de contingência:	Levantamento prévio dos agricultores que tem produção da demanda solicitada		

RISCO 06	Atraso em empenho para liquidação e pagamento a contratada		
Probabilidade:	baixa	Impacto:	alto
Dano:	Recusa do fornecedor em realizar a entrega das requisições de compra		
Ação preventiva:	Planejamento financeiro		

A

B

Ação de contingência:	de	Reserva de recursos complementar ao enviado pelo FNDE baseado em previsão média orçamentária de pedido mensal.
------------------------------	-----------	--

RISCO 07	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o contratado		
Probabilidade:	média	Impacto:	alto
Dano:	Prejuízo financeiro e comprometimento da qualidade da alimentação escolar servida aos alunos		
Ação preventiva:	Especificações técnicas do objeto bem discriminadas; Fiscalização de contrato; Fiscalização das entregas;		
Ação de contingência:	de	Sanções e penalidades previstas em contrato	

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

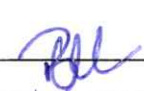
16.1. A contratação pleiteada é viável, necessária e adequada, atende adequadamente as demandas do PNAE executado pela Secretaria de Educação. Os benefícios pretendidos são adequados as normas de atendimento do programa.

16.2. Respeitando as diretrizes do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE n. 6, de 8 de maio de 2020, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar assim como o percentual não executado deverá ser devolvido. Os custos previstos são compatíveis e os riscos envolvidos são administráveis. Recomenda-se a contratação pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada. A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16.3. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de chamada pública não sendo possível observar impedimentos ao prosseguimento da presente contratação.

17. Responsáveis


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 006/2017


Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista – QT da Alimentação Escolar
CRN 7385/7

ANEXOS

ANEXO A – RELAÇÃO DE ESCOLAS COM ENDEREÇO

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO DA ESCOLA
1	APAE	Vale do Tapajós
2	C.E.I. A Mão Cooperadora II	Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, (23ª Rua), 554, Bom Remédio
3	C.E.I. Balão Mágico	Av. Carleto Bemerguy (14ª Rua), (Final da Rua) - Bairro: São Tomé
4	C.E.I. Branca de Neve	Rua Nicolau Varjão (30ª Rua), S/N, Bairro: Piracaná
5	C.E.I. Chapeuzinho Vermelho	Pass. Manoel Pereira de Sousa, S/Nº, Bairro: Boa Esperança (frente pizzeria do Hotel Apiacás)
6	C.E.I. Hanna Stella Lucyk dos Santos	Residencial Wirland Freire, KM 05 (entre a quadra 17 e 18)
7	C.E.I. Marcelly Ayalla F. Figueira	8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade
8	CEI - Dr. Everaldo Martins	Rua Alto Bonito, S/N, (Miritituba), Bairro: Nsa Sra de Nazaré
9	CEI Criança Feliz	4ª Rua, S/N, Bairro: Jardim das Araras
10	CEI Maria de Nazaré Freire	Rua Júnior de Araújo, S/N, Bairro: São Francisco
11	CEI Pequeno Príncipe	2ª Rua (Km 05) , Bairro: Jardim Aeroporto
12	CEI Primeiros Passos	Res. Viva Itaituba, Quadra 07, S/N, Bairro: Nova Itaituba
13	CMEI Olinda Lima de Sousa	Rua das Flores S/N Bom Jardim
14	E M E F Regina Figueira	29ª rua (final), Residencial Vale do Piracaná
15	E.M.E.F A Mão Cooperadora III	3ª Rua, S/Nº – Km 05 Bairro: Jardim Aeroporto
16	E.M.E.F Águia do Saber	33ª Rua com Trav. Leopoldo Menezes Lobato, Sto. Antônio
17	E.M.E.F Antônio Gonzaga Barros	23ª Rua, 851 – Bom Remédio
18	E.M.E.F Barão do Rio Branco	15ª Rua – Avenida Aramanay Couto, 952, Bairro: Bela Vista
19	E.M.E.F Brig. Haroldo Veloso	7ª Rua, 420, Bairro: Floresta
20	E.M.E.F Carlos Sarmento	Distrito Miritituba, 1ª Travessa do DNER, S/N
21	E.M.E.F Coronel Fontoura	Av. Francisco Macedo (29ª Rua), S/N, Bairro: Bom Remédio
22	E.M.E.F Coronel Raimundo Pereira Brasil	8ª Rua, 530, Bairro: Liberdade
23	E.M.E.F Dom Pedro I	8ª Rua, S/N, Bairro: Liberdade
24	E.M.E.F Duque de Caxias	Vila Militar do 53º BIS
25	E.M.E.F Eng. Fernando Guilhon	Av. Eng. Fernando Guilhon (4ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista
26	E M E F Integração Nacional	Vila do DNER - Distrito de Miritituba
27	E.M.E.F Mª Consolação de M. Cerqueira	Passagem Clodson Borges do Vale, 1382, Bairro: Jardim Das Araras
28	E.M.E.F Magalhães Barata	Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº , Bela Vista
29	E.M.E.F Marechal Rondon	Rua Bruno Juarez Corrêa (18ª Rua), 644, Bairro: Bela Vista
30	E.M.E.F Maria Aparecida de Souza Costa	11ª Rua, S/Nº – Jardim Das Araras
31	E.M.E.F Maria Oliveira de Mendonça	3ª Rua, S/Nº (Km 05), Bairro: Jardim Aeroporto
32	E.M.E.F O Mundo da Criança	Av. Aramanay Couto (15ª Rua), 1139, Bairro: Bela Vista
33	E.M.E.F Pe. José de Anchieta	Rua Manoel Alexandre, 852 (34ª Rua), Bairro: Santo Antônio
34	E.M.E.F Pres. Castelo Branco	Passagem Cláudio Couto, S/N – São José
35	E.M.E.F Proª Gilda do Carmo	Rua Sete de Dezembro, Nº 37, Bairro da Paz
36	E.M.E.F Proª Mª do Socorro Bentes Leite	Av. Nova Jerusalém, (6ª Rua, Km 03), S/N, Bairro: São Francisco
37	E.M.E.F Rot. Dejalma Serique	13ª Rua, S/Nº, Bairro: Floresta
38	E.M.E.F São Francisco das Chagas	29ª rua, s/nº, Bairro: Piracaná
39	E.M.E.F São Tomé	Rua Nossa Srª do Bom Remédio, S/Nº Bairro: São Tomé
40	E.M.E.F A Mão Cooperadora	Rua João Lourenço Paxiuba (11ª Rua), S/N, Bairro: Bela Vista
41	E.M.E.F Gonçalves Nazaré dos Santos	Estrada do Bis – Reicon (3ª Trav.), S/N, ao lado da Igreja de S. Fco Assis
42	E.M.E.F Joaquim Caetano Correa	Av. Marechal Rondon, 540, Bairro: Boa Esperança

43	EMEF Maria Luiza Fontenele	Rua Universitária S/N Bairro Mª Madalena
44	Indígena Ikon Bijatpú	6ª rua, Jardim das Araras, Aldeia Praia do Mangue
45	Indígena Inácio Paygo Bamybu	Estrada do Bis, s/nº Aldeia Praia do Índio
46	Centro Educacional Anchieta	Rua Edvaldo de Paiva Macedo (8ª rua), Jardim das Araras
47	Centro Educacional Maranata	Av. Rotary (16ª Rua), S/Nº , Bela Vista
48	E.E.E.M. Benedito Corrêa de Sousa	Av. Marechal Rondon, 672, Bairro: Boa Esperança
49	E.E.E.M. Isaac Newton	Av. Manoel Barata, s/nº, Bairro: Boa Esperança
50	E.E.E.M. Jussara Terezinha	Av. Nsa. Sra. Da Conceição, 615, Bairro: União - Miritituba
51	E.E.E.M. Porf. Mª das Graças Escócio Cerqueira	Trav. Terceira, s/nº - Floresta
52	E.E.E.M. Porf. Mª do Socorro Jacob	4ª rua, 664, Floresta
53	E.E.E.M. Porf. Mª do Socorro Jacob - anexo I	29ª rua, s/nº, Piracaná (na escola S. Fco das Chagas)
54	EETEP - Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará	Rod. Transamazônica, s/nº, KM 07

ANEXO B – PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PÓLO CIDADE									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDA MENTA L Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ- ESCOLA Dotação 2044	PNAE CRECHE Dotação 2045	PNAE IND Dotação 2041	PNAE ENSINO MÉDIO Dotação 2047
1	<u>ABÓBORA</u> <u>MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	7.710	4.000	600	1.180	680	50	1200
2	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	2.220	1.000	200	400	200	20	400
3	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem:	QUILO	26.660	15.920	1.280	3.500	3.240	160	2560

A

Bu

	caixas plásticas com capacidade para até 20kg.								
4	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	10.140	6.370	510	1.400	810	30	1020
5	<u>BATATA DOCE</u> , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	500	*	100	60	10	*
6	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	11.300	*	*	7.200	4.100	*	*
7	<u>BOLO DE MACAXEIRA</u> - Bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços	QUILO	1.500	*	*	1.000	500	*	*

X

BN

	queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.								
8	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortalica deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	20.100	12.000	1.000	3.000	2.000	100	2000
9	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	15.900	10.000	600	2.500	1.500	100	1200
10	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u> , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	9.550	7.000	800	*	*	150	1600

A

BR

11	<u>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</u> da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.600	*	*	1.600	1000	*	*
12	<u>FEIJÃO CAUPI</u> - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	4.500	300	900	450	*	600
13	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	67.550	43.800	2.800	8.300	4.500	150	8000
14	<u>LIMÃO</u> , taiti, tipo extra, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.520	750	150	400	200	20	*
15	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> , selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	12.880	8.800	510	1.630	870	50	1020

4

BR

16	MAMÃO- papaia, extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	1.250	750	60	200	100	20	120
17	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	22.850	15.000	1.000	2.800	1.500	50	2500
18	<u>MELANCIA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	7.830	5.400	300	1.000	500	30	600
19	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.400	*	*	1.500	900	*	*
20	<u>PEPINO</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	15.280	10.000	1.020	1.400	810	30	2020
21	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.190	1.400	120	270	140	20	240

X BU

22	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA</u> <u>SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	4.830	3.800	*	*	*	30	1000
23	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA</u> <u>SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.720	2.400	*	*	*	20	300
24	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA</u> <u>SABOR CUPUAÇÚ</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data	QUILO	2.730	2400	*	*	*	30	300

Handwritten signatures:

	de fabricação.								
25	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	1000	*	*	*	20	300
26	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	4.500	*	*	3.000	1.500	*	*

PÓLO MIRITITUBA								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLA Dotação 2044	PNAE CRECHE Dotação 2045	PNAE IND Dotação 2041
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	720	500	50	120	50	120

A *BU*

2	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	125	80	5	30	10	30
3	<u>ALFACE</u> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	1.350	1.000	100	200	50	180
4	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	2.280	1.500	180	300	300	500
5	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	840	600	60	120	60	120
6	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	900	*	*	600	300	*
7	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	1.530	1.100	120	210	100	250
8	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	900	600	100	100	100	150

A

BN

9	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	5.490	4.200	260	780	250	900
10	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> , selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	1.110	840	50	150	70	80
11	<u>MAMÃO</u> - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	600	400	50	100	50	50
12	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDA DE	1.850	1.400	100	260	90	300
13	<u>MELANCIA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	780	540	60	120	60	80
14	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora ou beterraba, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	190	*	*	140	50	*
15	<u>PEPINO</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	1.300	1.000	120	120	60	100

A BR

16	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	210	130	20	40	20	20
17	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	240	240	*	*	*	100
18	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	240	240	*	*	*	*
19	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUACÚ</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	480	480	*	*	*	100

A

Bh

20	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDA DE	390	*	*	300	90	*
----	---	-------------	-----	---	---	-----	----	---

PÓLO ZONA RURAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLA Dotação 2044
1	<u>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, íntactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	1.900	*	*
2	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540
3	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540

A

Bu

ANEXO C - PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE AQUISIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	QUANT.	Feira dos velhos-BOX 11	Coop tapajós	Gleidi mar	Coop agrícola	Horta do ceara	Jaqueline Banca 5	Feira dos velhos-BANCA ENEDINA	Feira beira rio-Banca do Augusto	Feira Beira Rio - Banca do Zé da Farinha	Casa do grão	Cícera	Frutaria Pake	Soares	Fábio José	MÉDIA	VALOR MÉDIO
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	6,00			5,00		5,00	3,00					5,00	6,00		5,00	42.750,00
2	<u>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	6,00			5,00		5,00						5,00	6,00		5,40	10.260,00
3	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.375	7,00			6,50			5,00								6,17	14.653,75

(Assinaturas manuscritas)

4	ALFACE - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	1.530	5,00							4,00					5,00				4,60	7.038,00
5	BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	29.440								8,00	8,00	10,50	10,00						8,90	262.016,00
6	BANANA PACOVAN, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	11.100	7,50												9,00				8,17	90.687,00
7	BATATA DOCE, Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas	QUILO	670	8,90							8,00	8,00		7,00						7,67	5.138,90

[illegible]

11	COUVE, folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	21.660	3,00	3,95						3,20	3,00	3,50				3,00	3,00	3,24	70.178,40
12	FARINHA DE MANDIOCA, da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	10.350	10,00									10,00				10,00		10,00	103.500,00
13	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg. com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.200														12,00	12,00	11,33	24.926,00



14	FEIJÃO CAUPI - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	10,00						11,50				13,00			13,00			11,88	80.190,00
15	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDAD E	73.940							1,30	1,25	1,00			1,00			1,00		1,09	80.594,60
16	LIMÃO, Espécie: taiti; Tipo: extra; In natura; com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.520	10,00	9,50					7,50	10,00									9,25	14.060,00
17	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	14.070							9,90								8,00	10,20	9,37	131.835,90

But

18	MAMÃO - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natureza; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	1.900	8,00						8,00							11,00				9,00	17.100,00
19	MILHO VERDE, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDAD E	24.990	2,20								2,00						2,00			2,07	51.729,30
20	MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	8.690	3,00						5,00			4,00		2,80	3,50		3,00	6,00		3,90	33.891,00
21	PÃO DE ABÓBORA 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes:abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.610	25,00	28,00														25,00		26,00	67.860,00



22	PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	16.050	6,00	6,50	6,00	6,00	6,00	6,00	6,13	98.386,50
23	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.340	15,00	14,00	10,00	15,00	15,00	15,00	13,50	31.590,00
24	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR <u>ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	5.170	17,50	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,50	80.135,00

BL

25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	17,50	15,00	15,00	15,83	46.856,80
26	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	19,00	18,00	15,00	17,33	57.362,30

Bu

27	POLPA DE FRUITA CONGELADA SABOR ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adiç�o de corantes artificiais e aditivos qu�micos, sabor caracter�stico e agrad�vel. Isenta de vest�gio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso l�quido de 500g, contendo na embalagem a identifica�o do produto conforme legisla�o. Validade m�nima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabrica�o.. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicita�o de sabor.	QUILO	1.320						17,00	15,00	15,00	15,00	15,00					15,50	20.460,00
28	TANGERINA, fruto caracter�stico, extra AA, �ntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, colora�o uniforme, apresentando grau de matura�o tal que lhe permita suportar a manipula�o e o transporte. Embalagem: caixas pl�sticas.	UNIDAD E	4.890	3,00					1,50	1,00	2,00	2,00		1,00				1,75	8.557,50
TOTAL																			1.674.712,75

Bu

[Handwritten mark]

ANEXO D – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	RS 5,00	R\$ 42.750,00
2	<u>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	RS 5,40	R\$ 10.260,00
3	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.375	RS 6,17	R\$ 14.653,75
4	<u>ALFACE</u> - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	1.530	RS 4,60	R\$ 7.038,00
5	<u>BANANA PRATA</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	29.440	RS 8,90	R\$ 262.016,00
6	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	11.100	RS 8,17	R\$ 90.687,00
7	<u>BATATA DOCE</u> , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	RS 7,67	R\$ 5.138,90
8	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	12.600	RS 5,00	R\$ 63.000,00
9	<u>BOLO DE MACAXEIRA</u> - bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	RS 51,33	R\$ 76.995,00

10	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	26.590	RS 3,12	R\$ 82.960,80
11	<u>COUVE</u> , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	21.660	RS 3,24	R\$ 70.178,40
12	<u>FARINHA DE MANDIOCA</u> , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	10.350	RS 10,00	R\$ 103.500,00
13	<u>FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA</u> da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.200	RS 11,33	R\$ 24.926,00
14	<u>FEIJÃO CAUPI</u> - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	RS 11,88	R\$ 80.190,00
15	<u>LARANJA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	73.940	RS 1,09	R\$ 80.594,60
16	<u>LIMÃO</u> , Espécie: taiti; Tipo: extra; In natura; com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.520	RS 9,25	R\$ 14.060,00
17	<u>MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA</u> Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	14.070	RS 9,37	R\$ 131.835,90
18	<u>MAMÃO</u> - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	1.900	RS 9,00	R\$ 17.100,00
19	<u>MILHO VERDE</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	24.990	RS 2,07	R\$ 51.729,30

20	<u>MELANCIA</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	8.690	RS 3,90	R\$ 33.891,00
21	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.610	RS 26,00	R\$ 67.860,00
22	<u>PEPINO</u> , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	16.050	RS 6,13	R\$ 98.386,50
23	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.340	RS 13,50	R\$ 31.590,00
24	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	5.170	RS 15,50	R\$ 80.135,00
25	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	RS 15,83	R\$ 46.856,80
26	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUACÚ</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	RS 17,33	R\$ 57.362,30
27	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	RS 15,50	R\$ 20.460,00
28	<u>TANGERINA</u> , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	4.890	RS 1,75	R\$ 8.557,50

RS
VALOR TOTAL : 1.674.712,75

ANEXO E - COTAÇÕES REALIZADAS

A BL

SERVIDOR: Zianca Cordero de Moraes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA ENTREGA	\$ UNT	\$ TOTAL
05	FARINHA DE MANIÓCA PARA FAROFA da região sul, de origem da mandioca sadia, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno, atômica e resistente, contendo 01 kg, com apresentação ao público pelo fornecedor, livre de qualquer tipo de viciado, isento de impurezas, corantes, aromas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.200	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	12,00	R\$ 26.400,00

VALOR TOTAL:

RA 26,400.00

Jose Cronje

Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN- 7385/7



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PLANILHA DE QUANTITATIVO PARA PESQUISA DE PREÇO



Art. 31, da Resolução nº 06/2021 - O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado. § 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

FEIRA/MERCADO: Feira Beira rio

AGRICULTOR/FEIRANTE: Zé da Farinha

CPF: (não quis fornecer)

ENDEREÇO DO LOCAL: banca nº 02

SERVIDOR: Bianca Cordeiro de Moraes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNO	TOTAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA ENTREGA	\$ UNT	\$ TOTAL
14	FEIJÃO CAUPI: pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e pedregulhos, não poderá estar umida, fermentada ou azedada, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	13,00	R\$ 87.750,00

VALOR TOTAL:

R\$ 87.750,00


Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN- 738517





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PLANILHA DE QUANTITATIVO PARA PESQUISA DE PREÇO



Art. 31, da Resolução nº 06/2021 - O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado. § 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

FEIRA/MERCADO: Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar

AGRICULTOR/FEIRANTE: Eleguandro Feneira Lima

CPF: 559 329 322-87

ENDEREÇO DO LOCAL: Trav. João Pessoa 787 Bela Vista ITB-PA

SERVIDOR: Bianca Cardozo de Moraes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA ENTREGA	\$ UNT	\$ TOTAL
1	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, íntactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miratituba	8'50	72.675'00
2	ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, íntactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	8'50	16.150'00
3	ABACAXI , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.375	entregues diretamente nas escolas municipais	-	-
4	ALFACE - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇO	1.530	entregues diretamente nas escolas municipais de Miratituba	-	-
5	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, grávidas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	29.440	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miratituba	13'50	397.440'00
6	BANANA PACOVAN , de 1ª qualidade, grávidas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	11.100	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miratituba	3'50	38.850'00
7	BATATA DOCE , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miratituba	9'15	6.130'50
8	BISCOITO DE POLVILHO , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	12.600	entregues diretamente nas escolas municipais	-	-

Bianca Cardozo de Moraes
Nutricionista QT
CRN-738517

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN-142817

29.404.831/0001-00
COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Trav. João Pessoa, 787
Bela Vista - CEP: 68.160-610
Itaituba - PA



9	BOLO DE MACAXEIRA - bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
10	CHEIRO VERDE , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	26.590	entregues diretamente nas escolas municipais	3'95	105.030'50
11	COUVE , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	21.660	entregues diretamente nas escolas municipais	3'95	215.517'00
12	FARINHA DE MANDIOCA , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	10.350	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	—	—
13	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.200	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	—	—
14	FELIÃO CAUPI - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	—	—
15	LARANJA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacos de fibra.	UNIDADE	73.940	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
16	LIMÃO , Espécie: taiti; Tipo: extra; In natura, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.520	entregues diretamente nas escolas municipais	9'50	14.440'00
17	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA Seleccionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	14.070	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
18	MAMÃO - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	1.900	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
19	MILHO VERDE , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debatido pelo menos 60%. Embalagem: sacos de fibra.	UNIDADE	24.990	entregues diretamente nas escolas municipais	2'20	54.978'00
20	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	8.690	entregues diretamente nas escolas municipais	6'50	82.555'00

Bianca Queiroz de Moraes
Nutricionista QT
CRN-73287

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN-142877

29.404.831/0001
COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA
Trav. João Pessoa, 787
Bela Vista - CEP: 68.180-611
Itaituba - PA



21	PÃO DE ABÓBORA : 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.610	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
22	PEPINO , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacos tipo "rede".	QUILO	16.050	entregues diretamente nas escolas municipais	7'20	115.560'00
23	PIMENTA DE CHEIRO , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacos tipo "rede".	QUILO	2.340	entregues diretamente nas escolas municipais	24'80	58.032'00
24	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	5.170	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
26	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
27	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—
28	TANGERINA , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	4.890	entregues diretamente nas escolas municipais	—	—

VALOR TOTAL:

R\$ 1177358'00

Bianca
Bianca Cardello de Moraes
Nutricionista RT
CRM: 19267

Mariane
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRM: 14187

29.404.831/0001-00
29.404.831/0001-00
COOPERATIVA TAPAJÓS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Trav. João Pessoa, 787
Bela Vista - CEP: 68.180-610
Itaituba - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PLANILHA DE QUANTITATIVO PARA PESQUISA DE PREÇO



Art. 31, da Resolução nº 06/2021 - O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado. § 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

FEIRA/MERCADO: COOP AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ
AGRICULTOR/FEIRANTE: CCAMPO CPF: 10.575.783/0001-95
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA DAS NACOES UNIDAS 146, SANTANA, SANTAREM PARA
SERVIDOR: Bianca Cardoso de Moraes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA ENTREGA	\$ UNT	\$ TOTAL
1	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, lúgescas intactas e bem desenvolvidas, livre de tocos ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miritituba	5,00	42.750,00
2	ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, lúgescas intactas e bem desenvolvidas, livre de tocos ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	5,00	9.500,00
3	ABACAXI fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vir" (para "lançadocet"), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.375	entregues diretamente nas escolas municipais	6,50	15.437,50
4	ALFACE - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem cupidos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unidades em saco plástico transparente.	MAÇO	1.530	entregues diretamente nas escolas municipais de Miritituba	5,00	7.650,00
5	BANANA PRATA de 1ª qualidade, graúdas, em pouca frutificação com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução, no tamanho sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	29.440	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miritituba	6,50	191.360,00
6	BANANA PACOVAN de 1ª qualidade, graúdas, em pouca frutificação com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	11.100	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miritituba	7,50	83.250,00
7	BATAIA DOCE , Red, característica, inteiro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, lúgido, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível do terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Miritituba	8,00	5.360,00
8	BISCOITO DE POLVILHO , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, óleo, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	12.600	entregues diretamente nas escolas municipais	5,00	63.000,00

Bianca Cardoso de Moraes
Nutricionista QT
CNPJ 08.000.000

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 142877



9	BOLO DE MACAXEIRA , bolo do Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer a armazenagem e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	entregues diretamente nas escolas municipais	50,00	75.000,00
10	CHEIRO VERDE , hortaliça deve conter pelo menos 96 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O centro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	26.590	entregues diretamente nas escolas municipais	4,00	106.360,00
11	COUVE , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	21.660	entregues diretamente nas escolas municipais	4,00	86.640,00
12	FARINHA DE MANDIOCA , da região, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	10.350	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	13,50	139.725,00
13	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA , da região obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.200	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	15,00	33.000,00
14	FEDJÃO CAUPI - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	11,50	77.625,00
15	LARANJA fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	73.940	entregues diretamente nas escolas municipais	1,30	96.122,00
16	LIMÃO , Espécie: taiti; Tipo: extra; In natura; com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	1.520	entregues diretamente nas escolas municipais	7,50	11.400,00
17	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUILO	14.070	entregues diretamente nas escolas municipais	9,90	139.293,00
18	MAMÃO : Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUILO	1.900	entregues diretamente nas escolas municipais	8,00	15.200,00
19	MILHO VERDE , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNIDADE	24.990	entregues diretamente nas escolas municipais	3,00	74.970,00
20	MELANCIA fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	8.690	entregues diretamente nas escolas municipais	5,00	43.450,00

Bianca
Bianca Cordero de Moraes
Nutricionista QT
CRN- 7385/7

Maíra
Maíra Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



21	PÃO DE ABOBORA : 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUILO	2.610	entregues diretamente nas escolas municipais	28,00	73.080,00
22	PEPINO fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	16.050	entregues diretamente nas escolas municipais	6,00	96.300,00
23	PIMENTA DE CHEIRO , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.340	entregues diretamente nas escolas municipais	14,00	32.760,00
24	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	5.170	entregues diretamente nas escolas municipais	17,50	90.475,00
25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	entregues diretamente nas escolas municipais	17,50	51.800,00
26	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	entregues diretamente nas escolas municipais	19,00	62.890,00
27	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	entregues diretamente nas escolas municipais	17,00	22.440,00
28	TANGERINA , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	4.890	entregues diretamente nas escolas municipais	1,50	7335,00

VALOR TOTAL:

1.754.172,50

FABIO JOSE DE SOUSA
SILVA:69078190230

Assinado de forma digital
por FABIO JOSE DE SOUSA
SILVA:69078190230

Bianca
Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN-738517

Mariane
Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN-142817

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PLANILHA DE QUANTITATIVO PARA PESQUISA DE PREÇO

Art. 31 da Resolução nº 06/2021 - O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.
§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

FEIRA/MERCADO: Horta da Ceara

AGRICULTOR/FEIRANTE: Lindomar da Solidade Souza

CPF: 033.893.012-40

ENDEREÇO DO LOCAL: 7ª Travessa do bairro São Tomé n: 1314

SERVIDOR: Bianca Cordeiro de Moraes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA ENTREGA	\$ UNT	\$ TOTAL
10	<u>CHEIRO VERDE</u> hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita recente. O centro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	26.590	entregues diretamente nas escolas municipais	R\$ 3,00	R\$ 79.770
11	<u>CORVE</u> folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade de colheita recente. Embalagem unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	21.660	entregues diretamente nas escolas municipais	R\$ 3,20	R\$ 69.312
	<u>PEPINO</u> fruto de tamanho médio com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede"	QUILO	16.050	entregues diretamente nas escolas municipais	R\$ 6,50	R\$ 104.325

VALOR TOTAL:

R\$ 253.407,00

Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN- 7385/7

Mariane Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN- 1428/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PLANILHA DE QUANTITATIVO PARA PESQUISA DE PREÇO



Art. 31, da Resolução nº 06/2021 - O preço de aquisição dos gêneros alimentícios deve ser determinado pela EEx, com base na realização de pesquisa de preços de mercado.

§ 1º O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

FEIRA/MERCADO: Feira Baixa Rio - Banca 5

AGRICULTOR/FEIRANTE: Jaqueline Silva Lemos

CPF: 025.371.192-90

ENDEREÇO DO LOCAL: _____

SERVIDOR: Bianca Moraes

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA ENTREGA	\$ UNT	\$ TOTAL
1	<u>ABÓBORA MADURA</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou detritos, burguescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	8.550	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Mirituba	5,00	42.750,00
2	<u>ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO</u> , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou detritos, burguescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	5,00	9.500,00
3	<u>ABACAXI</u> , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "do verde" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.375	entregues diretamente nas escolas municipais	8,00	19.000,00
4	<u>ALFACE</u> , tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras sem evidências de outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em plástico transparente.	MAÇO	1.530	entregues diretamente nas escolas municipais de Mirituba	4,00	6.120,00
5	<u>BANANA PRETA</u> , de 1ª qualidade, grávidas, em pé, com 60 a 70% de maturação, com as cascas uniformes no grau máximo de evolução, intactas, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	29.440	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Mirituba	6,00	176.640,00
6	<u>BANANA PACOVAN</u> , de 1ª qualidade, grávidas, em pé, com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	11.100	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Mirituba	6,00	66.600,00
7	<u>BATAIA DOCE</u> , raiz característica, íntegra e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, firme, macia, uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos não estão livres da maior parte, possuem a terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	670	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar e nas escolas de Mirituba	8,00	5.360,00
8	<u>BISCOITO DE POLVILHO</u> , 100% natural, de produção própria o local. Ingredientes: polvilho doce, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	12.600	entregues diretamente nas escolas municipais	-	-

Jaqueline
Maria da Silva
Nutricionista RT
CRN 142817

Bianca
Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN 738517

Jaqueline
Jaqueline Silva Lemos

Bianca
Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN 738517



9	BOLO DE MACAXEIRA bolo de Macaxeira caseiro, produzido diariamente fabricado com ingredientes próprios de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria torrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	entregues diretamente nas escolas municipais	/	/
10	CHEIRO VERDE hortaliça deve conter pelo menos 05 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O produto deve vir amarrado junto a cabolinha. Embalagem unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	26.590	entregues diretamente nas escolas municipais	300	79.770,00
11	COUVE , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	21.660	entregues diretamente nas escolas municipais	4,00	86.640,00
12	FARINHA DE MANDIOCA da região, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação do rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	10.350	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	/	/
13	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA da região, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação do rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUILO	2.200	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	/	/
14	FEIJÃO CAUPI - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria torrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUILO	6.750	entrega somente no depósito do Departamento de Alimentação Escolar	/	/
15	LARANJA fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacos de fibra.	UNIDADE	73.940	entregues diretamente nas escolas municipais	1,25	92.425,00
16	LIMÃO , variedade taiti, tipo extra, in natura, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.520	entregues diretamente nas escolas municipais	10,00	15.200,00
17	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA Selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada a vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1kg.	QUILO	14.070	entregues diretamente nas escolas municipais	/	/
18	MAMÃO , espécie papaia. Tipo extra, in natura, Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	1.900	entregues diretamente nas escolas municipais	12,00	22.800,00
19	MILHO VERDE , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 80%. Embalagem: sacos de fibra.	UNIDADE	24.990	entregues diretamente nas escolas municipais	/	/
20	MELANCIA fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUILO	8.690	entregues diretamente nas escolas municipais	4,00	34.760,00

Bianca Bordin de Moraes
Nutricionista QT
CRN-738517

Arlene Barbosa da Silva
Nutricionista RT
CRN-14.817

Bianca Bordin de Moraes
Nutricionista QT
CRN-738517

marlene silva bemos



21	<u>PÃO DE ABÓBORA</u> : 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g	QUILO	2.610	entregues diretamente nas escolas municipais	/	/
22	<u>PEPINO</u> fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	16.050	entregues diretamente nas escolas municipais	2,50	40.125,00
23	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	2.340	entregues diretamente nas escolas municipais	28,00	65.520,00
24	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	5.170	entregues diretamente nas escolas municipais	15,00	77.550,00
25	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	2.960	entregues diretamente nas escolas municipais	15,00	44.400,00
26	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUILO	3.310	entregues diretamente nas escolas municipais	18,00	59.580,00
27	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação. Entrega mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.	QUILO	1.320	entregues diretamente nas escolas municipais	15,00	19.800,00
28	<u>TANGERINA</u> fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	4.890	entregues diretamente nas escolas municipais	1,00	4.890,00

VALOR TOTAL:

969.430,00

Bianca
Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN-738517

Mariante
Mariante Barbara A. da Silva
Nutricionista RT
CRN-142817

Saqueline
Saqueline Silva Bemg

Bianca
Bianca Cordeiro de Moraes
Nutricionista QT
CRN-738517



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO VIII - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante: Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Amilton Teixeira Pinto

Decreto Municipal nº 006/2017

E-mail: dirad.semed@outlook.com

Telefone: (93) 3518-0493

1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender à necessidade das escolas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba pelo período de 12 (doze) meses, através de chamada pública, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A alimentação escolar objetiva fornecer aporte energético e nutricional visando contribuir para o crescimento biopsicossocial e o pleno exercício das aptidões dos educandos, considerando-se o processo ensino-aprendizagem durante o período de permanência na instituição educacional.

Em 2009, a Lei nº 11.947 inovou ao estabelecer em seu artigo 14, que no mínimo 30% dos repasses do FNDE devem ser investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

Dentro das diretrizes do PNAE estão o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis assim como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

Dito isso, o PNAE, encontrou mecanismos para conciliar uma alimentação saudável e adequada, ao desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos produzidos pela agricultura familiar em nosso município através da chamada pública como ferramenta de compra direcionando no mínimo 30% do orçamento da alimentação escolar para efetivação das compras e cumprimento do Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009.

BU



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3. Descrições e quantidades

PÓLO CIDADE									
IT E M	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL	PNAE EJA	PNAE PRÉ-ESCOLAR	PNAE CRECHE	PNAE IND	PNAE ENSINO MÉDIO
1	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	7.710	4.000	600	1.180	680	50	1200
2	ABACAXI , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	2.220	1.000	200	400	200	20	400
3	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUILO	26.660	15.920	1.280	3.500	3.240	160	2560

[Handwritten signatures]



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4	BANANA PACOVAN , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUIL O	10.140	6.370	510	1.400	810	30	1020
5	BATATA DOCE , Raiz característica, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. As raízes e tubérculos deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Embalagem: caixas plásticas.	QUIL O	670	500	*	100	60	10	*
6	BISCOITO DE POLVILHO , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PAC OTE	11.300	*	*	7.200	4.100	*	*



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7	<u>BOLO DE MACAXEIRA</u> Bolo de Macaxeira caseiro produzido diariamente, fabricado com matérias primas de primeira qualidade, com produtos oriundos da Agricultura Familiar. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas e qualquer outro organismo, microrganismo e substância que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Cor característica do produto. Serão rejeitados pedaços queimados, amassados e aspecto massa crua e de características organolépticas anormais.	QUILO	1.500	*	*	1.000	500	*	*
8	<u>CHEIRO VERDE</u> , hortalíça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	20.100	12.000	1.000	3.000	2.000	100	2000

A

BN



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

9	COUVE , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇ O	15.900	10.000	600	2.500	1.500	100	1200
10	FARINHA DE MANDIOCA , da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	QUIL O	9.550	7.000	800	*	*	150	1600
11	FARINHA DE MANDIOCA PARA FAROFA da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de	QUIL O	2.600	*	*	1.600	1000	*	*

BU



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.								
12	FEIJÃO CAUPI - pacote com 1 kg. Produto próprio para consumo humano, isento de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	QUIL O	6.750	4.500	300	900	450	*	600
13	LARANJA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID ADE	67.550	43.800	2.800	8.300	4.500	150	8000
14	LIMÃO , taiti, tipo extra, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUIL O	1.520	750	150	400	200	20	*
15	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA , selecionada, descascada,	QUIL O	12.880	8.800	510	1.630	870	50	1020

Endereço: Travessa 15 de Agosto nº 169 Cep-68180-610 – Bairro Bela Visto

Site: www.semecd.com.br / e-mail: merendaitbpa@outlook.com

Telefone: 93-3518-0493

[Handwritten signature]



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.								
16	MAMÃO- papaia, extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUIL O	1.250	750	60	200	100	20	120
17	MILHO VERDE. fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID ADE	22.850	15.000	1.000	2.800	1.500	50	2500
18	MELANCIA. fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUIL O	7.830	5.400	300	1.000	500	30	600

X

Bu



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

19	PÃO DE ABÓBORA, 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUIL O	2.400	*	*	1.500	900	*	*
20	PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	15.280	10.000	1.020	1.400	810	30	2020
21	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	2.190	1.400	120	270	140	20	240
22	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos	QUIL O	4.830	3.800	*	*	*	30	1000

[Handwritten signature]



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.								
23	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA,</u> pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUIL O	2.720	2.400	*	*	*	20	300

Blu



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

24	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUACÚ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUIL O	2.730	2400	*	*	*	30	300
25	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da	QUIL O	1.320	1000	*	*	*	20	300

Endereço: Travessa 15 de Agosto nº 169 Cep-68180-610 – Bairro Bela Visto

Site: www.semecd.com.br / e-mail: merendaitbpa@outlook.com

Telefone: 93-3518-0493



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	data de fabricação. Entrega: mensal diretamente nas escolas, conforme solicitação de sabor.								
26	TANGERINA , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNID ADE	4.500	*	*	3.000	1.500	*	*

PÓLO MIRITITUBA

IT E M	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUND	PNAE EJA	PNAE PRÉ-ESCOLA	PNAE CRECHE	PNAE ENSINO MÉDIO
1	ABÓBORA MADURA , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	720	500	50	120	50	120
2	ABACAXI , fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado "de vez"	UNID ADE	125	80	5	30	10	30

[Handwritten signature]



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	(para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.							
3	ALFACE - tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	MAÇ O	1.350	1.000	100	200	50	180
4	BANANA PRATA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	QUIL O	2.280	1.500	180	300	300	500
5	BANANA PACOVAN , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	QUIL O	840	600	60	120	60	120



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.							
6	BISCOITO DE POLVILHO , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: polvilho, leite, óleo vegetal, sal e ovos. Pacotes individuais de 100g.	PACOTE	900	*	*	600	300	*
7	CHEIRO VERDE , hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	1.530	1.100	120	210	100	250
8	COUVE , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	900	600	100	100	100	150



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

9	LARANJA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	UNID ADE	5.490	4.200	260	780	250	900
10	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA , selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	QUIL O	1.110	840	50	150	70	80
11	MAMÃO - Espécie: papaia; Tipo: extra; In natura; Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem: caixas plásticas;	QUIL O	600	400	50	100	50	50
12	MILHO VERDE , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque	UNID ADE	1.850	1.400	100	260	90	300

X

Blu



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	e isento de partes amassadas. Debastado pelo menos 60%. Embalagem: sacolas de fibra.							
13	MELANCIA , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	QUIL O	780	540	60	120	60	80
14	PÃO DE ABÓBORA , 100% natural, de produção própria e local. Ingredientes: abóbora ou beterraba, trigo, óleo, açúcar, sal e fermento. Considera-se a quantidade de açúcar adicionado somente para fermentação da massa. Peso unitário de 50g.	QUIL O	190	*	*	140	50	*
15	PEPINO , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	1.300	1.000	120	120	60	100



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

16	<u>PIMENTA DE CHEIRO</u> , fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUIL O	210	130	20	40	20	20
17	<u>POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA</u> , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUIL O	240	240	*	*	*	100

A

Bu



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

18	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	QUIL O	240	240	*	*	*	*
19	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUACÚ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da	QUIL O	480	480	*	*	*	100

A

Bu



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	data de fabricação.								
20	TANGERINA , fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas.	UNID ADE	390	*	*	300	90	*	

PÓLO ZONA RURAL

ITE M	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	TOTAL GERAL	PNAE FUND	PNAE EJA	PNAE PRÉ- ESCOLA
1	ABÓBORA SECA OU CANHÃO DE PESCOÇO , com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	QUILO	1.900	1.900	*	*
2	CHEIRO VERDE , hortalica deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	MAÇO	4.710	4.100	70	540
3	COUVE , folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar	MAÇO	4.710	4.100	70	540



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.							
--	--	--	--	--	--	--	--

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Departamento de Alimentação Escolar.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os agricultores deverão entregar os produtos, diretamente nas escolas municipais, localizadas na sede do Município, em Miritituba e no depósito do Departamento de Alimentação Escolar em dias e horários que serão definidos conforme programação mensal.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Administrativa/Departamento de Alimentação Escolar / Chefe do Departamento Ivoneli Duarte Moreira

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba - Pará, 07 de março de 2024.



AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Endereço: Travessa 15 de Agosto nº 169 Cep-68180-610 – Bairro Bela Visto
Site: www.semecd.com.br / e-mail: merendaitbpa@outlook.com
Telefone: 93-3518-0493